

DECRETO N.º 49.330, DE 22/07/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.770/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$295.000,00
(duzentos e noventa e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1206	
Unidade Orçamentária	28.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	195.000,00	
Dotação	1180	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	100.000,00	
Total	295.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	295.000,00
Total	295.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal